Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 15 de março de 2023 | Ano XI | Edição nº 1713

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção das melhores propostas para contratação de empresa para a aquisição de materiais odontológicos e de limpeza, para o CISAMUSEP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 22 de março de 2023, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.
PREÇO MÁXIMO: R$189.757,76 (cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300– Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Lúcia Miwa Nagata	122	Gerente de Patrimônio	15/03 a 24/03/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se.
Maringá, 15 de março de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 038/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio à funcionária abaixo relacionada, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Paula Heloise Boson	45	Gerente Administrativa	15/03 a 24/03/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se.
Maringá, 15 de março de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br